



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 229/2025

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA Nº 115/2025.**

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 115/2025, que designa o servidor, **PEDRO JOSÉ SILVA**, para função de Serviço do Posto de Correios com gratificação de 40% (quarenta por cento), de acordo com o estabelecido no Decreto nº 123/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 07 de Outubro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal